



Supremo Tribunal Federal

Certidão

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4874

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ADV.(A/S) : ALEXANDRE VITORINO SILVA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TABACO NO ESTADO DA
BAHIA - SINDITABACO/BA
ADV.(A/S) : TULIO FREITAS DO EGITO COELHO E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, nesta data, foram distribuídas cópias do Relatório aos Exmos. Srs. Ministros, como determina o art. 172 do Regimento Interno.
Brasília, 26 de agosto de 2013.

Cesar Jun Akimoto
Matrícula nº 1972